

PORTARIA Nº 214/2022 - GP/FUERN

Reconduz e designa servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Fuern.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar como garantia da ordem administrativa; CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Administrativo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 418/2021-GP/Fuern, que institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO a Portaria nº 419/2021, de 16 de abril de 2021; CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410216.000335/2021-19, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar pelo período de dois anos, a contar da data de publicação da presente portaria.

Nº	Nome	Matrícula	Período de mandato
Jônatas Marques de Andrade	Agente Técnico Administrativo	8690-8	11/02/2024
Ana Camila Holanda Regalado de Queiroz	Técnica de Nível Superior	10999-1	11/02/2024
Lucas Moreira Rosado	Agente Técnico Administrativo	8723-8	11/02/2024
Lenira Imlyara de Lima	Técnica de Nível Superior Especializada	8841-2	11/02/2024
João Paulo Ferreira Gonzaga	Técnico de Nível Superior	8960-5	11/02/2024
Carmem Lúcia da Silva Sousa	Agente Técnica Administrativa	11036-1	17/03/2022
Aline Cristiani de Carvalho Gomes Guimarães	Agente Técnica Administrativa	8715-7	11/02/2024
Franclene Gann de Medeiros Severo	Agente Técnica Administrativa	8804-8	11/02/2024
Veruska Savonara de Góis	Docente	3286-7	11/02/2024
Zezinete Mendes de Oliveira	Docente	1575-0	11/02/2024
Anairam de Medeiros e Silva	Docente	6130-1	11/02/2024
Lucídio Clebson de Oliveira	Docente	8024-1	16/04/2023
Erica Louise de Souza Fernandes Bezerra	Docente	7999-5	16/04/2023
Sérgio Luiz Pedrosa Silva	Docente	1823-6	16/04/2023
Geovani Carlos de Andrade Filho	Técnico de Nível Superior	12845-7	16/04/2023
Antônio Vitor Ferreira de Souza	Agente Técnico Administrativo	8974-5	16/04/2023
José Victor Pinheiro Azevedo	Agente Técnico Administrativo	12743-4	16/04/2023
Tamara Fontes Anselmi	Agente Técnica Administrativa	11044-2	16/04/2023
Paulo Guilherme de Oliveira Torres	Agente Técnico Administrativo	12754-0	16/04/2023
Kleberson de Oliveira Porjuno	Docente	02431-7	11/02/2024
Thomas Victor de Oliveira Câmara	Agente Técnico Administrativo	12604-7	11/02/2024
Demise dos Santos Visconcelos Silva	Docente	12576-8	11/02/2024
Pedro Eloy de Paiva Farias	Técnico de Nível Superior	12757-4	11/02/2024
Nayara Glenda Vidal Padre de Medeiros	Técnica de Nível Superior	12902-0	11/02/2024
Allano Fabrício Vidal Padre	Agente Técnico Administrativo	12779-5	11/02/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. Em 09 de fevereiro de 2022. PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE PRESIDENTE DA FUERN

PORTARIA Nº 215/2022-GP/FUERN

Delega Poderes.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 23 e 24 da Lei Complementar 303/2005; CONSIDERANDO as normas previstas no Decreto Estadual nº 29.444/2020; CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e agilizar o trâmite dos processos administrativos no âmbito da Fuern, RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao chefe e ao subchefe de Gabinete da Reitoria, prof. Lauro Gurgel de Brito, matrícula nº 02422-8, prof. Janderson Dantas da Silva, matrícula nº 12210-6, respectivamente, à pró-reitora de Administração, profa. Simone Gurgel de Brito, matrícula nº 01916-0, e ao pró-reitor adjunto d e Administração, TNS Pedro Rebouças de Oliveira Neto, matrícula nº 08155-8, sem prejuízo das atividades inerentes aos seus respectivos cargos, para praticar os seguintes atos, por meio de Portaria: I - conceder:

- Diárias aos servidores da Fuern, quando em serviço;
- Diárias a colaboradores externos, quando a serviço da Fuern.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1751/2021-GP/Fuern. Em 10 de fevereiro de 2022. PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE - PRESIDENTE DA FUERN

PORTARIA Nº 219/2022 - GP/FUERN

Prorroga cessão de servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00410091.000063/2022-40, que trata de pedido de prorrogação de cessão da servidora Vera Lúcia Chaves Calado para a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - Seec; CONSIDERANDO a aquiescência da servidora e do seu setor de lotação; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 142/2022/Uem - Assessoria Jurídica/Uem - Reitoria, que OPINA pela possibilidade de prorrogação da cessão da servidora; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03/2020 - CD, que regulamenta a cessão e a requisição de servidores no âmbito do Fuern, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com ônus para a Fuern, o período de cessão da servidora Vera Lúcia Chaves Calado, matrícula nº 8275-9, lotada na Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração - Proad, para a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - Seec.

Art. 2º A presente cessão compreende o período de 03/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 3º Durante a vigência da cessão a servidora não fará jus ao recebimento de auxílio-transporte.

Art. 4º Encerrado o prazo concedido para cessão, a servidora deverá se apresentar ao seu setor de lotação para retorno imediato às suas atividades.

Art. 5º É responsabilidade da chefia imediata da servidora cedida comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca do seu retorno (ou não retorno) ao trabalho.

Art. 6º Havendo interesse na prorrogação, o pedido do cessionário deve ser protocolado com antecedência de 90 (noventa) dias no término da cessão ora concedida.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2022. Em 10 de fevereiro de 2022. PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE - PRESIDENTE DA FUERN

Fundação José Augusto - FJA

PORTARIA Nº 12/2022, de 10/02/2021.  
O Diretor Geral da Fundação José Augusto, no uso de suas atribuições legais e, na conformidade do preconizado pelo artigo 51, "caput" e parágrafos 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em sua atual redação. R E S O L V E:

Art. 1º - Reformular a Portaria nº 87/2021, de 25/08/2021, designando como membros para a Comissão Permanente de Licitação da Fundação José Augusto, os seguintes servidores:

- FRANCISCO LOPES JÚNIOR, matrícula 1704532 - Presidente da Comissão;
- RÔMULO ROBSON ALMEIDA SILVA, matrícula 1740873 - Pregoeiro;
- MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 1736418 - membro;
- FRANCISCO HERUS FURTADO COSTA, matrícula 1736523 - membro;
- MARIA TELMA MENDES MARTINS, matrícula 1736434 - membro

Art. 2º - A Comissão será responsável por elaborar, desenvolver, executar e concluir todos os procedimentos licitatórios aos quais se fizer necessário. Para modalidade pregão, seja ele presencial ou eletrônico, as funções dos servidores permanecerão a mesma, exceto para FRANCISCO LOPES JÚNIOR, que também poderá desempenhar a Função de Pregoeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Natal/RN, 10 de fevereiro de 2021.  
Joachim Crispiniano Neto  
Diretor Geral da FJA

Secretaria de Estado da Infra - Estrutura

PORTARIA-SEI Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, e demais atribuições legais pertinentes RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Engenheiros Civis Victor Hugo Gomes e Souza Braz, Matrícula Nº 206.541-0, CREA RN 211407029-8, para exercereem a gestão e fiscalização do Contrato nº 009/2022-SIN, processo administrativo nº 06010043.002222/2021-70, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN e a empresa HB ENGENHARIA LTDA, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DE NATAL - CPN, LOCALIZADA NA AVENIDA ITAPETINGA, S/N, POTENGI, NATAL/RN, conforme preceito o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura, data da assinatura eletrônica.  
Publique-se. Cumpra-se.  
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Departamento Estadual de Trânsito

Portaria nº 1465/2021 - GADIR Natal, (RN), 28 de dezembro de 2021  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE/DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, Inciso I e XI do Regimento Geral desta autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 8636, de 22 de abril de 1983; RESOLVE:

Art 1º Conceder, a partir da data de publicação desta Portaria, pelo período infra descrito, nos termos do Artigo 49 da Resolução Nº 789 de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito e dos §§ 4º e 8º do Artigo 11 da Portaria Nº 2.027-GADIR de 08 de novembro de 2010, e da Portaria 1.908/2015 - GADIR, Renovação do Credenciamento dos Centros de Formação de Condutores, das pessoas jurídicas infra discriminadas.

CFC	CNPJ	Nº DE PROTOCOLO	PERÍODO
ASSUNÇÃO	70.148.234.0001-51	02910013.015866/2021-44	12 MESES
AUTO SENA	21.014.630.0001-49	02910013.015931/2021-01	12 MESES
BOLA ESPERANÇA	21.014.630.0001-49	02910013.014196/2021-49	12 MESES
CECAP	04.798.818.0001-07	02910061.001872/2021-49	12 MESES
CLASSE A	01.794.530.0001-92	02910013.012974/2021-18	12 MESES
CONDUTRAN	02.238.234.0001-48	02910013.013347/2021-41	12 MESES
DINÂMICA	08.770.030.0001-99	02910013.015198/2021-55	12 MESES
ESCOTRAN	10.800.923.0001-04	02910013.013408/2021-71	12 MESES
ESTYLO	08.698.647.0001-67	02910013.013251/2021-83	12 MESES
MASTER	35.508.848.0001-32	02910013.014078/2021-07	12 MESES
NATALENSE	09.389.329.0001-60	02910013.012381/2021-07	12 MESES
NOVA NATAL	14.989.548.0001-59	02910013.012802/2021-91	12 MESES
PODIUM	29.122.727.0001-23	02910013.000056/2021-74	12 MESES
PRUDENTE	04.940.446.0001-57	02910013.013134/2021-10	12 MESES
REFSALOMAO	20.310.923.0001-09	02910013.014860/2021-50	12 MESES
SETE	35.167.740.0001-49	02910013.013481/2021-86	12 MESES
SOMAR VIP	29.668.302.0001-60	02910013.013156/2021-80	12 MESES
VITÓRIA VIP	11.150.841.0001-27	02910013.014038/2021-99	12 MESES
ZONA NORTE	02.208.549.0001-48	02910013.014201/2021-13	12 MESES

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA  
Diretor Geral- DETRAN/RN

Portaria nº 1466/2021 - GADIR Natal, (RN), 28 de Dezembro de 2021  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE/DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, Inciso I e XI do Regimento Geral desta autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 8636, de 22 de abril de 1983 RESOLVE:

Art 1º Conceder, a partir da data de publicação desta Portaria, pelo período infra descrito, nos termos do Artigo 49 da Resolução Nº 789 de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito e dos §§ 4º e 8º do Artigo 11 da Portaria Nº 2.027-GADIR de 08 de novembro de 2010, e da Portaria 1.908/2015 - GADIR, Renovação do Credenciamento de Diretor Geral, das pessoas físicas infra discriminadas.

NOME DO SOLICITANTE	CPF	PROT. COLO	PERÍODO
ALEXANDRE KERUJANE R. PEREIRA	836.993.844-20	02910013.015515/2021-33	12 MESES
AMADEU VENANCIO DANTAS NETO	109.937.404-99	02910013.013062/2021-19	12 MESES
CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DA SILVA	047.634.924-97	02910013.013031/2021-50	12 MESES
ELIAY RES OLIANNA DA SILVA DANTAS	073.036.699-42	02910013.013753/2021-12	12 MESES
BERNARDINO DO NASCIMENTO SILVA	087.119.538-89	02910013.000070/2022-26	12 MESES
FRANCISCO DANIEL BARBOSA	043.941.358-01	02910013.011664/2021-08	12 MESES
LEONOR WASHINGTON SOARES E SILVA	785.024.114-20	02910013.015451/2021-71	12 MESES
ALBERTO VALE JUNIOR	023.831.334-42	02910013.012851/2021-24	12 MESES
JOSE RIBEIRO DA COSTA	012.952.904-48	02910013.013161/2021-92	12 MESES
NEVYN KEEGAN DE AZEVEDO SILVA	052.767.494-00	02910013.014280/2021-82	12 MESES
LETÍCIA INACIO BEZERRA	328.525.174-34	02910013.013356/2021-32	12 MESES
LUIZ SÉRGIO MELO PIMENTEL	490.696.674-87	02910013.013652/2021-33	12 MESES
MARIA ELIZABETE BEZERRA DA SILVA	038.266.114-11	02910013.011482/2021-97	12 MESES
RENATA KARYDJA RODRIGUES ARAUJO	072.843.684-11	02910013.014172/2021-90	12 MESES
ROBSON LOPES DE MEDeiros	074.982.984-01	02910013.012945/2021-01	12 MESES
RONALDO RIBEIRO DA COSTA	029.097.534-92	02910013.000119/2022-20	12 MESES
SIMONE NGOLEIRA DE ARAUJO	010.550.124-78	02910013.000075/2022-09	12 MESES
THIAGO ASSIS DE OLIVEIRA SILVA	013.983.274-25	02910013.013354/2021-43	12 MESES
VERA MONICA ARAUJO DE CARVALHO	490.082.854-87	02910013.014706/2021-88	12 MESES